



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

COMPRAR AQUI DA SORTE! ESPECIAL DE NATAL - Raspinhas

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 05.038029/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CEU AZUL

Endereço: MARECHAL CANDIDO RONDON Número: 211

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº: 77.317.592/0001-02

1.2 - Aderentes:

Razão Social:AUTO PECAS FRANCISCATO LTDAEndereço: CURITIBA Número: 228

Bairro: INDUSTRIAL Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:08.696.597/0001-62 Razão Social:LUBREMAX MOTORS LTDAEndereço: NILO BAZZO Número: 30 Complemento: SALA 01

Bairro: INDUSTRIAL I Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:10.570.397/0001-00 Razão Social:A M M PICINATTO COLCHOESEndereço: CURITIBA Número: 1655

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:31.986.310/0001-50 Razão Social:TURBO 10 TELECOMUNICACOES LTDAEndereço: CURITIBA Número: 1626 Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:11.929.839/0001-25 Razão Social:DAL-PIVA & CIA LTDAEndereço: FLORIANOPOLIS Número: 1708

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:80.355.167/0001-04 Razão Social:COLOMBO & DIDOMENICO LTDAEndereço: CURITIBA Número: 1800 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:26.085.405/0001-63 Razão Social:MAXISPUMA INDUSTRIA DE ESPUMAS LTDAEndereço: PAULO WICHOSKI Número: 1400

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:86.849.346/0001-84 Razão Social:GLEDSON DE LIMA ELIASEndereço: CURITIBA Número: 1456

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:07.336.448/0001-20 Razão Social:20.296.907 LETICIA BERTE DA SILVAEndereço: BENTO GONCALVES Número: 198

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:20.296.907/0001-57 Razão Social:TECNOFOX LTDAEndereço: NILO BAZZO Número: 1240

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:01.322.092/0001-99 Razão Social:FRANCISCATO & FRANCISCATO LTDAEndereço: FLORIANOPOLIS Número: 1740

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:84.919.877/0001-70 Razão Social:PLANEJA CORES LTDAEndereço: CURITIBA Número: 934 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:52.419.217/0001-34 Razão Social:R. M. CORREA SAVARIS - EIRELIEndereço: NILO BAZZO Número: 1922

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:06.149.076/0001-60 Razão Social:SOUTIER & PETSCH LTDAEndereço: CURITIBA Número: 1746 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:04.266.770/0001-31 Razão Social:IRMAOS FORLIN LTDAEndereço: NILO UMBERTO DEITOS Número: 890

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:04.455.444/0001-72 Razão Social:TK CELULARES LTDAEndereço: BENTO GONCALVES Número: 84 Complemento: APT 04

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:31.423.381/0001-45 Razão Social:MARCOS ADEMAR VAN DER SANDEndereço: CURITIBA Número: 1670

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:82.267.766/0001-00 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJEndereço: CURITIBA Número: 1390

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:78.414.067/0007-55 Razão Social:F. L. DEBONAEndereço: MARECHAL CANDIDO RONDON Número: 200 Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:13.055.251/0001-15 Razão Social:SUPERMERCADO FORLIN LTDAEndereço: VEREADOR SEVERINO ROMANI Número: 1722

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:82.557.281/0002-23 Razão Social:M. M. FRANCISCATOEndereço: LINHA THOMAZINI Número: 0

Bairro: ZONA RURAL Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:26.073.691/0001-47 Razão Social:SAIONARA DALMAS RIEGER E RIEGER LTDAEndereço: BENTO GONCALVES Número: 65 Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:20.461.153/0001-43 Razão Social:AJIL HOME CENTER LTDAEndereço: DA INDUSTRIA Número: 170

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:45.181.789/0001-62 Razão Social:SUPERMERCADO FORLIN LTDAEndereço: ARNALDO BUSATO Número: 1200

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:82.557.281/0001-42 Razão Social:DELICADA E OUSADA MODAS LTDAEndereço: NILO UMBERTO DEITOS Número: 2320

Bairro: IGUAÇU Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000

CNPJ/MF nº:56.073.352/0001-21 Razão Social:COMERCIAL DE TECIDOS XAVIER LTDAEndereço: MARECHAL CANDIDO RONDON Número: 54

Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000
CNPJ/MF nº:77.304.111/0001-16 Razão Social:EDERSON P DE SA CONFECÇOESEndereço: CURITIBA Número: 1456
Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000
CNPJ/MF nº:37.603.603/0001-98 Razão Social:ODAIR S NUNES EIRELIEndereço: MOISES VISSOTO Número: 608
Bairro: IGUACU Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000
CNPJ/MF nº:09.268.993/0001-51 Razão Social:WENGRAT & WENGRAT LTDAEndereço: CURITIBA Número: 1556
Bairro: CENTRO Município: CEU AZUL UF: PR CEP:85840-000
CNPJ/MF nº:00.210.438/0001-02

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Céu Azul/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
16/11/2024 a 26/12/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
16/11/2024 a 26/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
A campanha COMPRAR AQUI DA SORTE – ESPECIAL DE NATAL - RASPINHAS é voltada a todo consumidor, pessoa física, portador de cadastro de pessoa fica junto a receita federal, residente e domiciliado em território nacional;
Durante o período de participação da promoção, de 16/11/2024 a 26/12/2024, no horário de funcionamento do comércio local, acima de R\$100,00 (cem reais) em compras realizadas em uma das lojas participantes identificadas, não cumulativo, o **cliente receberá uma raspinha para concorrer a vale compras instantaneas.**

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 16/11/2024 00:00 a 26/12/2024 23:59
QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 65.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 256

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
24	Vale compras - raspinha instantanea	100,00	2.400,00
100	Vale compras - raspinha instantanea	50,00	5.000,00
130	Vale compras - raspinha instantanea	20,00	2.600,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
254	10.000,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
Os participantes serão excluídos automaticamente da campanha em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.
Não poderão participar da presente promoção: pessoas jurídicas; os estrangeiros que não estiverem inscritos no Cadastro de Pessoa Física – CPF da Receita Federal do Brasil; sócio-proprietário de loja participante, em sua loja, bem como respectivo cônjuge e parentes de primeiro grau; agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção.
A verificação com relação aos excluídos será feita por ocasião da contemplação. Caso, por qualquer motivo, o contemplado esteja impedido de participar, o mesmo será desconsiderado e não ensejará direito nem aos vales brindes objetos desta promoção e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza.
Somente serão válidos os cupons raspáveis recebidos e raspados na aquisição dos produtos referente às compras realizadas nas lojas participantes identificadas, no período de 16/11/2024 a 26/12/2024, no horário de funcionamento do comércio local.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
Após raspar no local indicado, se o cliente encontrar a frase:

"Vale compras de R\$ 20,00": o cliente receberá na mesma hora um vale compras no valor descrito, a ser utilizado em compras no local onde foi contemplado.
2. "Vale compras de R\$ 50,00": o cliente receberá na mesma hora um vale compras no valor descrito, a ser utilizado em compras no local onde foi contemplado.
3. "Vale compras de R\$ 100,00": o cliente receberá na mesma hora um vale compras no valor descrito, a ser utilizado em compras no local onde foi contemplado.

4. "Não foi desta vez.": significa que o cliente não foi contemplado desta vez.

O prêmio é instantâneo portanto, sendo contemplado, conforme acima, o cliente poderá efetuar as compras no mesmo instante e no mesmo local onde foi contemplado ou, se preferir, poderá efetuar suas compras dentro do prazo de 180 dias.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Devido à sua natureza, os VALE COMPRAS desta promoção não serão exibidos, porém a sua descrição completa constará no Regulamento da promoção, bem como a empresa promotora compromete-se à sua comprovação conforme o artigo 34, inciso I da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.

A responsabilidade da mantenedora junto ao participante contemplado se encerra no momento da entrega do brinde, ficando tal pessoa responsável por qualquer acidente ou dano decorrente da utilização do brinde concedido na presente promoção.

Com a participação nessa promoção e a critério de seus organizadores, os contemplados estarão sujeitos a ceder, de forma gratuita, pelo prazo de um ano a contar da data de término desta campanha, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado da mesma.

A prestação de contas da promoção será encaminhada à Secretaria de Prêmios e Apostas SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria no 41, de 2008.

Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela empresa promotora desta promoção, cuja decisão será submetida à apreciação da Secretaria de Prêmios e Apostas SPA/MF. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

A presente promoção, seu regulamento completo e seu resultado serão divulgados para o acesso de todos os participantes na sede da ACICA ou nas lojas participantes.

Dúvidas e controvérsias advindas da promoção serão dirimidas pela mandatária e, caso persistindo-as, serão avaliadas pela Secretaria de Prêmios e Apostas SPA/MF.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 14/11/2024 às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ONY.AKB.RQH